

RESOLUÇÃO SESA Nº 0315/2022

Compõe Comissão de Sindicância destinada a apurar fatos constantes do protocolado nº **18.360.098-2**.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto na Lei Estadual nº 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e,

- o disposto na Lei Estadual nº 20.656 de 3 de agosto de 2021, que estabelece normas gerais e procedimentos especiais sobre atos e processos administrativos que não tenham disciplina legal específica, no âmbito do Estado do Paraná; e,

- o Decreto nº 4453 de 26 de abril de 2012 que trata da Gerência do Transporte Oficial da frota do Poder Executivo Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Daniele de Andrade Fernandes Pinheiro**, RG nº 8.310.235-7, Administrador e **Giscar Luciano Lopes**, RG nº 6.382.675-8, Enfermeiro para comporem **Comissão de Sindicância**, com fulcro no artigo 124 da Lei 20.656/2021, destinada a apurar fatos constantes do protocolado nº **18.360.098-2**, sobre acidente com veículo oficial do Estado de placa BBD 2738, envolvendo servidor lotado na 01ª Regional de Saúde, sede em Paranaguá.

Art. 2º A função de Presidente da Comissão fica atribuído à servidora **Daniele de Andrade Fernandes Pinheiro**.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 4 de maio de 2022.

((assinado digitalmente))

Dr. Cesar Augusto Neves Luiz

(Cesar Neves)

Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br